



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

Aos dez dias do mês de maio do ano de 2022, o Município de Sete Quedas, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 03.889.011/0001-62, com sede da Prefeitura localizado na Rua Monteiro Lobato 675, Centro, Sete Quedas/MS, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 24, de 17 de março de 2014 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, publicado no dia 03/05/2022 e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Piroli, a seguir denominado Município, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento, conforme segue:

FORNECEDOR/DETENTOR:

CONSTRUSETTE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA- EPP, CNPJ Nº 26.820.159/0001-46, COM SEDE NA RUA XV DE NOVEMBRO 158 CENTRO, CIDADE DE SETE QUEDAS/MS, NESTE ATO REPRESENTADA POR **JOÃO DA SILVA** PORTADOR DO CPF Nº 366.312.561-00.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DIAS - ME, CNPJ Nº 13.762.063/0001-27, COM SEDE NA RUA WILSON SANTO BARBIZAN 226 JARDIM INDUSTRIAL, CIDADE DE SETE QUEDAS - MS, NESTE ATO REPRESENTADA POR **JOSÉ CARLOS PEREIRA DIAS** PORTADOR DO CPF Nº 437.152.731-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 017/2022 no Registro de preços n.º 002 do dia 25/04/2022, julgado em 25/04/2022 e homologado em 03/05/2022, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – A presente ata tem por objeto o registro de preço para a aquisição futura e eventual de Material de Construção e Elétrico para a Administração Municipal, com vigência de 06 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: 67-3479-1212 – Fax: 67-3479-1150

EMAIL: admprefeito@setequedas.ms.gov.br

CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS

GESTAO 2021/2024

3.1. A presente ata tem registrado os preços de Materiais de Construção e Elétricos, conforme quadro abaixo:

CONSTRUSETE-MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	3	40299	ADESIVO PVC 17GR5	UN	28,00	KRONA	2,60	72,80
I	1	5	41141	ADESIVO SILICONE 340GR	UN	16,00	SIKA	20,00	320,00
I	1	9	43824	ALICATE K 8"	UN	3,00	ATOPY	22,00	66,00
I	1	10	48618	ANCINHO RASTELO 14 DENTES DE AÇO C/ CABO	UN	7,00	TRAMONTINA	23,85	166,95
I	1	11	10417	ARAME PRETO RECOZIDO P ARMAÇÃO DE FERRAGENS	KG	37,00	AÇO	23,90	884,30
I	1	13	10368	AREIA FINA POSTO JAZIDA/M3	M³	160,00	AGOSTINE	90,00	14.400,00
I	1	14	09299	ARGAMASSA- SACO DE 20 KG	UN	205,00	ILHA	15,40	3.157,00
I	1	21	01397	ASSENTO PLÁSTICO SANITÁRIO - BRANCO	UN	37,00	CIPLA	37,90	1.402,30
I	1	24	06442	BACIA SANITARIA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	UN	4,00	STA. CLARA	378,00	1.512,00
I	1	26	40306	BARRA ROSCADA 01MT 1/2	UN	10,00	CISER	15,90	159,00
I	1	32	43830	BOTINA PARA TRABALHO SI PONTA DE METAL	UN	100,00	IMBISEG	73,50	7.350,00
I	1	36	41089	BROCA ESFERICA AÇO RAPIDO Nº 03	UN	3,00	THOMPSON	5,95	17,85
I	1	37	41085	BROCA ESFERICA AÇO RAPIDO Nº 05	UN	3,00	THOMPSON	7,80	23,40
I	1	40	41146	BROCA ESFERICA AÇO RAPIDO Nº 12MM	UN	1,00	THOMPSON	26,90	26,90
I	1	41	41084	BROCA ESFERICA AÇO RAPIDO Nº4	UN	3,00	THOMPSON	7,50	22,50
I	1	42	43827	BROCA P/ MARTELETE 16MM	UN	2,00	THOMPSON	35,00	70,00
I	1	45	47373	BROCA PARA MARTELETE 08 MM	UN	2,00	THOMPSON	18,90	37,80
I	1	48	40318	BROCA VIDIA 10MM	UN	3,00	THOMPSON	13,90	41,70
I	1	50	40315	BROCA VIDIA 5MM	UN	3,00	THOMPSON	5,90	17,70
I	1	52	40317	BROCA VIDIA 8MM	UN	3,00	THOMPSON	9,30	27,90
I	1	53	40320	BROCHA MAD. PARA PINTURA QUADRADA GDE	UN	60,00	MAX	7,70	462,00
I	1	54	40322	BUCHA PLAST 10MM	UN	250,00	FISCHER	0,10	25,00
I	1	56	40321	BUCHA PLAST. 06MM	UN	150,00	FISCHER	0,10	15,00
I	1	57	41091	BUCHA PLAST. 08MM	UN	50,00	FISCHER	0,10	5,00
I	1	58	01409	CABO DE FERRAMENTA CAVADEIRA 1,70 METROS	UN	6,00	MARQUETO	21,50	129,00
I	1	60	40325	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	UN	6,00	MARQUETO	14,90	89,40
I	1	61	40326	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	UN	6,00	MARQUETO	19,70	118,20
I	1	62	40324	CABO PARA MARTELO	UN	6,00	MADERIT	7,80	46,80
I	1	63	41092	CABO PARA ROLO TIPO GAIOLA 23CM	UN	5,00	ROMA	10,90	54,50
I	1	65	40328	CADEADO 30MM	UN	20,00	STAN	16,90	338,00
I	1	69	47772	CAIBRO 5.5X5 MADEIRA PINOS	M	400,00	ANGLO	7,90	3.160,00
I	1	70	40332	CAIXA D AGUA 1000LTS EM POLIETILENO COM TAMPA	UN	1,00	BAKOF	520,00	520,00
I	1	71	44741	CAIXA D AGUA 2.000LT EM POLIETILENO COM TAMPA	UN	2,00	BAKOF	1.349,00	2.698,00
I	1	73	40331	CAIXA D AGUA 500LTS EM POLIETILENO COM TAMPA	UN	4,00	BAKOF	283,00	1.132,00
I	1	74	44742	CAIXA DE AGUA 5,000 LT EM POLIETILENO COM TAMPA	UN	2,00	BAKOF	2.820,00	5.640,00
I	1	76	41094	CAIXA DE DESCARGA COM CORDINHA BRANCA	UN	37,00	CIPLA	37,50	1.387,50
I	1	77	41093	CAIXA DE LUZ (4X2) PLAST PESADO PVC	UN	15,00	KRONA	1,35	20,25
I	1	78	40788	CAL HIDRATADO 20KG	UN	50,00	MORRO	16,80	840,00
I	1	80	40787	CAL PINTURA 8KG C/ FIXADOR	UN	450,00	MORRO	13,20	5.940,00
I	1	81	10666	CAL VIRGEM	KG	20,00	MORRO	17,70	354,00
I	1	82	00780	CAL VIRGEM - 20 KG	UN	30,00	MORRO	17,70	531,00
I	1	84	44743	CANALETA PARA FIO COM FITA LARGA 02 MTS	UN	25,00	DURIM	17,70	442,50
I	1	85	40335	CANALETAS P/ FIO 2MTS C/ FITA	UN	50,00	ATOPY	8,40	420,00
I	1	89	48619	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA METALICA CAPACIDADE 50 L, PNEU COM CÂMARA.	UN	6,00	MAESTRO	200,00	1.200,00
I	1	90	41095	CARRIOLA PNEU C/ CAMADA CHAPA	UN	13,00	MAESTRO	200,00	2.600,00
I	1	92	48595	CHAPA DE ZINCO TRAPEZOITAL	M²	120,00	AÇO	200,00	24.000,00
I	1	93	40790	CHAPA FIBROCIMENTO 2.44X1,10X5MM	UN	60,00	MULTILIT	83,00	4.980,00
I	1	95	40789	CHAPA FIBROCIMENTO 2.44X50X4MM	UN	80,00	MULTILIT	27,95	2.236,00
I	1	97	40793	CHAPA FIBROCIMENTO 3.66X1,10X6MM	UN	40,00	MULTILIT	128,00	5.120,00
I	1	98	40371	CHAPA MADEIRITE 10MM 2,20X1,10	UN	20,00	ANGLO	99,00	1.980,00
I	1	99	48593	CHAPA ZINCO ONDULADA 06 MTS X 1,00 MTS	UN	40,00	AÇO	413,00	16.520,00
I	1	100	43831	CHAVE DE CANO 12" AMERICANA VONDER GRIFO	UN	1,00	STARFER	38,00	38,00

Rua Monteiro Lobato, N.º 675 – Fone 67-479-1212 – fax 67-479-1150
CEP 79935-000 – SETE QUEDAS – MS

Rubrica



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: 67-3479-1212 – Fax: 67-3479-1150
EMAIL: admprefeito@setequedas.ms.gov.br
CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS
GESTAO 2021/2024

I	1	103	44744	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	UN	13,00	PILLER	22,40	291,20
I	1	104	40783	CILINDRO PARA FECHADURA STAN	UN	20,00	STAN	21,50	430,00
I	1	105	40784	CIMENTO 50KG	UN	650,00	CAUE	36,60	23.790,00
I	1	106	41217	CIMENTO PARA REJUNTAR 1KG PRETO	KG	100,00	ILHA	3,50	350,00
I	1	107	09229	COLA FIXADORA DE CAL	UN	350,00	PINTAFIX	1,48	518,00
I	1	113	40706	CONEXAO ADAPTADOR CURTO LR 20X1/2	UN	27,00	MULTILIT	1,00	27,00
I	1	114	40707	CONEXAO ADAPTADOR CURTO LR 25X3/4	UN	27,00	MULTILIT	1,19	32,13
I	1	115	40708	CONEXAO ADAPTADOR CURTO LR 40X 1 1/4	UN	18,00	MULTILIT	7,10	127,80
I	1	116	40709	CONEXAO ADAPTADOR CURTO LR 50X 1 1/2	UN	18,00	MULTILIT	4,80	86,40
I	1	117	40711	CONEXAO ADAPTADOR CURTO LR 60X2POL	UN	18,00	MULTILIT	9,80	176,40
I	1	118	40703	CONEXAO ADAPTADOR FLANGE LR 1 1/4	UN	20,00	PLASBON	26,20	524,00
I	1	121	40704	CONEXAO ADAPTADOR FRANGER LT 1 1/2	UN	19,00	MULTILIT	28,35	538,65
I	1	122	41096	CONEXAO ESG JOELHO 45°X 100MM	UN	25,00	MULTILIT	9,50	237,50
I	1	124	40798	CONEXAO ESG LUVA 100MM	UN	35,00	MULTILIT	5,60	196,00
I	1	125	40695	CONEXAO ESG RED 100X50	UN	36,00	MULTILIT	7,50	270,00
I	1	126	40800	CONEXAO ESG TEE 100X100	UN	32,00	MULTILIT	15,00	480,00
I	1	128	40795	CONEXAO JOELHO LR AZUL 25X1/2	UN	35,00	MULTILIT	5,35	187,25
I	1	130	40771	CONEXAO LR JOELHO 25X3/4	UN	35,00	MULTILIT	2,45	85,75
I	1	131	40769	CONEXAO LR JOELHO RED 25X 1/2	UN	35,00	MULTILIT	1,90	66,50
I	1	132	40773	CONEXAO LR LUVA 32X1	UN	35,00	MULTILIT	2,85	99,75
I	1	134	40794	CONEXAO LUVA LR AZUL 25X 1/2	UN	35,00	MULTILIT	4,39	153,65
I	1	135	40697	CONEXAO MANG ADAPTADOR INT 1POL	UN	35,00	PLASBON	2,50	87,50
I	1	137	40694	CONEXAO MANG ADAPTADOR INT 3/4	UN	35,00	PLASBON	1,05	36,75
I	1	138	40699	CONEXAO MANG UNIAO INT 1/2	UN	35,00	PLASBON	0,95	33,25
I	1	140	40700	CONEXAO MANG UNIAO INT 3/4	UN	35,00	PLASBON	1,20	42,00
I	1	141	40776	CONEXAO SOLD JOELHO 1 POL 90°	UN	35,00	MULTILIT	3,00	105,00
I	1	142	40774	CONEXAO SOLD JOELHO 1/2 90°	UN	127,00	MULTILIT	0,85	107,95
I	1	145	40691	CONEXAO SOLD LUVA 20MM	UN	57,00	MULTILIT	0,95	54,15
I	1	147	40693	CONEXAO SOLD LUVA 32MM	UN	35,00	MULTILIT	2,25	78,75
I	1	149	40688	CONEXAO SOLD LUVA 50MM	UN	35,00	MULTILIT	4,90	171,50
I	1	150	40689	CONEXAO SOLD LUVA 60MM	UN	25,00	MULTILIT	11,80	295,00
I	1	151	40690	CONEXAO SOLD TEE 20MM	UN	35,00	MULTILIT	1,48	51,80
I	1	152	40675	CONEXAO SOLD TEE 25MM	UN	35,00	KRONA	1,50	52,50
I	1	155	40678	CONEXAO SOLD TEE 50MM	UN	48,00	MULTILIT	7,40	355,20
I	1	157	40796	CONEXAO TEE LR AZUL 25X1/2	UN	35,00	MULTILIT	8,35	292,25
I	1	159	41097	CONJUNTO SANITARIO RED C/ CAIXA ACOPLADA	UN	19,00	STA. CLARA	360,00	6.840,00
I	1	167	41150	DESIMPENADEIRA AÇO LISA PEQUENA	UN	3,00	THOMPSON	15,00	45,00
I	1	168	44746	DESIMPENADEIRA DE AÇO DENTADA GRANDE	UN	3,00	THOMPSON	28,80	86,40
I	1	171	43832	DISCO CORTE 4 1/2 LIXADEIRA	UN	20,00	FOX	2,88	57,60
I	1	172	40486	DISCO CORTE REFRATARIO 7	UN	6,00	MAQUITA	10,99	65,94
I	1	173	44745	DISCO DE CORTE PARA FERRO 2 TELAS 10 X 5/8	UN	10,00	THOMPSON	13,98	139,80
I	1	174	41098	DISCO DESGASTE 4 1/2 P/ LIXADEIRA	UN	4,00	ICDER	9,50	38,00
I	1	175	41099	DISCO DESGASTE 7 P/ LIXADEIRA	UN	4,00	ICDER	14,40	57,60
I	1	178	40491	DISCO MADEIRA VIDIA 110MM	UN	10,00	THOMPSON	16,40	164,00
I	1	182	41153	DISJUNTOR BIPOLAR 40AMP DIM	UN	5,00	SIBRATEC	37,90	189,50
I	1	183	41155	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMP DIM	UN	2,00	SIBRATEC	51,00	102,00
I	1	184	41156	DISJUNTOR MONOFASICO 10 AMP DIM	UN	12,00	SIBRATEC	15,30	183,60
I	1	185	41157	DISJUNTOR MONOFASICO 20 AMP DIM	UN	12,00	SIBRATEC	15,90	190,80
I	1	191	44747	DOBRADÇA POLIDA 3 1/2 POL	UN	36,00	MAXI	2,89	104,04
I	1	195	40498	ELETRODOS 2. 1/2	KG	25,00	FOX	31,90	797,50
I	1	196	48589	ENCHADA DE OBRA	UN	4,00	TRAMONTINA	29,90	119,60
I	1	197	44774	ENGATE FLEXIVEL 30 CM	UN	45,00	DURIM	5,70	256,50
I	1	198	01459	ENGATE FLEXIVEL 40 CM	UN	10,00	DURIM	6,25	62,50
I	1	199	44775	ENGATE FLEXIVEL 50 CM	UN	53,00	DURIM	7,50	397,50
I	1	202	01460	ENXADA LARGA 2,5 LIBRAS	UN	8,00	TRAMONTINA	48,00	384,00
I	1	203	40350	ENXADAO ESTREITO	UN	6,00	TRAMONTINA	44,00	264,00
I	1	204	01461	ENXADÃO LARGO 2.5 LBS	UN	17,00	TRAMONTINA	47,00	799,00
I	1	212	40451	FECHADURA ALIANÇA ALV EXT	UN	32,00	ALIANÇA	57,90	1.852,80
I	1	215	40449	FECHADURA STAM ALAV EXT	UN	35,00	STAN	64,00	2.240,00
I	1	216	40443	FERRO CONST CA 50 1/4X12	UN	140,00	AÇO	29,70	4.158,00
I	1	218	40445	FERRO CONSTR CA 50 3/8X12	UN	215,00	AÇO	85,50	18.382,50
I	1	220	40444	FERRO CONSTR CA 50 5/16X12	UN	115,00	AÇO	53,90	6.198,50
I	1	222	47675	FIO 2X2,5	M	100,00	COBRECON	5,50	550,00
I	1	223	01473	FIO PARALELO - 2X1.50MM	M	700,00	COBRECON	3,50	2.450,00
I	1	224	01474	FIO PARALELO - 2X2.50MM	M	600,00	COBRECON	5,20	3.120,00
I	1	226	40570	FITA CREPE - MEDINDO 24X50CM ROLO	UN	3,00	ADELBRAS	5,90	17,70
I	1	228	41168	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO 2MTS	UN	5,00	FOX	11,90	59,50
I	1	230	40572	FOICE	UN	5,00	TRAMONTINA	55,50	277,50

Rua Monteiro Lobato, N.º 675 – Fone 67-479-1212 – fax 67-479-1150
CEP 79935-000 – SETE QUEDAS – MS

Rubrica



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: 67-3479-1212 – Fax: 67-3479-1150
EMAIL: admprefeito@setequedas.ms.gov.br
CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS
GESTAO 2021/2024

I	1	233	01479	FORRO PINUS EXTRA LARGO - 12 CM X 18 PCS	M²	80,00	ANGLO	30,60	2.448,00
I	1	235	41106	FORRO PVC EM METROS 7MM BRANCO GELO	UN	150,00	BELPLAST	27,30	4.095,00
I	1	238	00234	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS	UN	20,00	OBBA	65,90	1.318,00
I	1	239	48779	INTERRUPTOR 02 TECLAS C/ PLACA	UN	5,00	PLUZIE	10,90	54,50
I	1	240	01487	INTERRUPTOR 1 TECLA COM PLACA EMB. - BLANC	UN	8,00	PLUZIE	6,80	54,40
I	1	241	01485	INTERRUPTOR 1 TECLA COM TOMADA PLACA - BLANC	UN	20,00	PLUZIE	12,90	258,00
I	1	245	45626	LÂMPADA LED 25 W	UN	55,00	LUMANTI	25,00	1.375,00
I	1	247	47665	LÂMPADA LED A60 12W	UN	10,00	LUMANTI	11,40	114,00
I	1	248	48774	LAMPADA LED ALTA POTENCIA 50W	UN	10,00	LUMANTI	59,90	599,00
I	1	249	40394	LAPIS CARPINTEIRO	UN	25,00	THOMPSON	2,00	50,00
I	1	250	41110	LIMA CHATA P/ ENCHADA	UN	25,00	THOMPSON	12,79	319,75
I	1	253	40671	LINHA PARA CORTAR GRAMA 3MM	M	2.100,00	MAZAFERRO	0,77	1.617,00
I	1	255	41171	LIXA D AGUA 60 7"	UN	75,00	TATU	2,00	150,00
I	1	256	00309	LIXA DAGUA 120	UN	100,00	TATU	1,99	199,00
I	1	257	41172	LIXA DISCO 100 7"	UN	6,00	THOMPSON	7,30	43,80
I	1	259	41174	LIXA DISCO 36 7"	UN	6,00	THOMPSON	7,70	46,20
I	1	260	41175	LIXA DISCO 60 7"	UN	6,00	THOMPSON	7,70	46,20
I	1	264	44766	LONA PRETA 120 MICRAS	M²	300,00	NORTENE	1,18	354,00
I	1	265	40341	LUVAS BORRACHA MUCAMBO VERDE GROSSA	UN	40,00	MUCAMBO	12,00	480,00
I	1	267	40339	LUVAS COURO RASPA CANO LONGO	UN	80,00	ENFO	14,70	1.176,00
I	1	269	40395	MACHADO 3,5	UN	5,00	PACETA	63,00	315,00
I	1	271	02397	MANGUEIRA	M	300,00	PORTO	1,19	357,00
I	1	275	40403	MANGUEIRA POLIETILENO 1/2 X 1,5	M	350,00	PORTO	1,14	399,00
I	1	277	40404	MANGUEIRA POLIETILENO 3/4X2	M	400,00	PORTO	1,99	796,00
I	1	281	09291	MARTELO CABO DE MADEIRA-29 MM	UN	6,00	ATOPY	45,00	270,00
I	1	282	41112	MASCARA P/ SOLDA ELETRICA C/ LENTE	UN	1,00	PLASTICOR	45,00	45,00
I	1	284	41114	MASSA CORRIDA PVA 25 KG INT.	UN	18,00	REVICOLOR	48,90	880,20
I	1	288	40497	NIVEL ALUMINIO 50CM	UN	5,00	ATOPY	32,50	162,50
I	1	289	40514	OCULOS DE PROTEÇÃO SIMPLES AMPLA VISAO	UN	20,00	GARRA	8,60	172,00
I	1	290	40516	PÁ CORAÇÃO C/ CABO	UN	10,00	RAMADA	45,00	450,00
I	1	292	41180	PÁ QUADRADA C/ CABO JUNTADEIRA	UN	10,00	RAMADA	44,00	440,00
I	1	293	40521	PARAFUSO 3.8X45 AMARELO	UN	450,00	SOFIX	0,15	67,50
I	1	294	40522	PARAFUSO 4.2X30 AMARELO	UN	450,00	SOFIX	0,16	72,00
I	1	295	40524	PARAFUSO 5.0X60 AMARELO	UN	450,00	SOFIX	0,39	175,50
I	1	296	40552	PARAFUSO ATARRACHANTE SEXT 5/16X75	UN	220,00	SOFIX	0,70	154,00
I	1	298	40545	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 4	UN	170,00	CISER	1,85	314,50
I	1	300	40547	PARAFUSO FRANCES 3/8X 6	UN	120,00	CISER	2,40	288,00
I	1	304	40554	PARAFUSO SANITARIO BUCHA 10	UN	4,00	SOFIX	2,40	9,60
I	1	305	40415	PE DE CABRA 60CM	UN	2,00	SÃO RAMÃO	61,80	123,60
I	1	306	01527	PEDRA BRITA N02 M3	M³	5,00	AGOSTINE	147,90	739,50
I	1	307	01970	PEDRA BRITA Nº 01	M³	106,00	AGOSTINE	147,50	15.635,00
I	1	309	40555	PENEIRA P/ AREIA 60CM	UN	2,00	SÃO JORGE	34,00	68,00
I	1	312	40556	PICARETA S/ CABO ESTREITA	UN	5,00	TENACE	51,20	256,00
I	1	313	40557	PICARETA S/ CABO LARGA	UN	5,00	TENACE	54,75	273,75
I	1	316	40567	PINCEL PARA PINTURA 1 1/2	UN	14,00	CASTOR	5,50	77,00
I	1	317	40566	PINCEL PARA PINTURA 1 POL	UN	14,00	CASTOR	4,40	61,60
I	1	319	40568	PINCEL PARA PINTURA 2 1/2	UN	14,00	CASTOR	7,85	109,90
I	1	320	40565	PINCEL PARA PINTURA 3/4	UN	14,00	CASTOR	2,99	41,86
I	1	323	40337	PINO FEMEA 20AMP	UN	35,00	PLUZIE	8,90	311,50
I	1	325	40336	PINO MACHO 20AMP	UN	45,00	PLUZIE	7,90	355,50
I	1	326	40833	PISO CERAMICA PI 3 PAREDE CLASS A	M	180,00	ARTEC	27,45	4.941,00
I	1	327	40832	PISO CERAMICA PI 4 CLASS A	M	300,00	ARTEC	29,20	8.760,00
I	1	335	48776	PORTA ALMOFADA 0,90X2,10	UN	2,00	S/F	334,00	668,00
I	1	338	47384	PORTA ALMOFADADA 2,10X60 CM	UN	3,00	S/F	367,00	1.101,00
I	1	339	47386	PORTA ALMOFADADA 2,10X70 CM	UN	3,00	S/F	362,00	1.086,00
I	1	341	44768	PORTA ALMOFADADA EM MADEIRA 1 MT	UN	8,00	S/F	346,00	2.768,00
I	1	345	40427	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA 60CM	UN	4,00	S/F	97,00	388,00
I	1	348	47388	PORTA LISA 2,10X100 CM	UN	32,00	S/F	128,00	4.096,00
I	1	349	47383	PORTA LISA 2,10X60 CM	UN	3,00	S/F	96,00	288,00
I	1	350	47387	PORTA LISA 2,10X80 CM	UN	3,00	S/F	99,00	297,00
I	1	351	46928	PORTA LISA 80 CM	UN	3,00	S/F	97,50	292,50
I	1	356	01536	PREGO 18X24	KG	28,00	GERDAU	19,40	543,20
I	1	357	01538	PREGO 22X42	KG	10,00	GERDAU	19,40	194,00
I	1	359	45622	PROTETOR AURICULAR TIPO CONHA	UN	30,00	CLASSIC	64,50	1.935,00
I	1	360	45621	PROTETOR AURICULAR TIPO ROLHA	UN	70,00	COMPER	6,40	448,00
I	1	361	47381	PRUMO DE METAL 500 GR	UN	3,00	MAX	43,00	129,00

Rua Monteiro Lobato, N.º 675 – Fone 67-479-1212 – fax 67-479-1150
CEP 79935-000 – SETE QUEDAS – MS

Rubrica



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: 67-3479-1212 – Fax: 67-3479-1150
EMAIL: admprefeito@setequedas.ms.gov.br
CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS
GESTAO 2021/2024

I	1	364	05342	RASTELO DE METAL COM CABO	UN	7,00	TRAMONTINA	41,40	289,80
I	1	365	41181	REGISTRO METAL CR C33 1/2 PRESSÃO	UN	6,00	IMPERIO	29,40	176,40
I	1	366	41182	REGISTRO METAL CR C33 3/4 PRESSÃO	UN	7,00	IMPERIO	30,00	210,00
I	1	367	41184	REGISTRO METAL GAVETA 1 1/4 CROMADO C 33	UN	1,00	IMPERIO	97,00	97,00
I	1	368	41186	REGISTRO VASAO TOTAL PVC SOLD 1 1/2 50MM	UN	4,00	UNIFORT	42,00	168,00
I	1	370	41191	REGISTRO VASAO TOTAL PVC SOLD 1 POL 32MM	UN	2,00	HERC	27,00	54,00
I	1	371	41189	REGISTRO VASAO TOTAL PVC SOLD 2 POL 60MM	UN	6,00	UNIFORT	66,00	396,00
I	1	375	48695	REJUNTE 01 KG - BOA QUALIDADE	UN	40,00	ILHA	3,70	148,00
I	1	377	48781	REPARO P/ VALVULA DESCARGA DOCOL	UN	5,00	DUCOL	51,20	256,00
I	1	378	45620	REPARO PARA VALVULA DE DESCARGA HIDRA 2550 COMPLETO	UN	25,00	MIX	51,70	1.292,50
I	1	385	40838	RIPAO 2,5X5	M	500,00	ANGLO	4,75	2.375,00
I	1	386	44312	ROLO DE LA EXTRA 23 CM C/CABO	UN	3,00	CASTOR	24,30	72,90
I	1	389	40819	SERROTE 26	UN	2,00	THOMPSON	48,50	97,00
I	1	390	40820	SERROTE PARA PODA	UN	3,00	FAMASTIL	25,40	76,20
I	1	391	41193	SIFAO 1,5MT CORRUGADO 75CM	UN	12,00	DURIM	13,40	160,80
I	1	392	41192	SIFAO 1MT CORRUGADO 75CM	UN	12,00	DURIM	10,80	129,60
I	1	393	40822	SIFAO CONJUGADO 1,5MT	UN	10,00	DURIM	14,00	140,00
I	1	394	40821	SIFAO CONJUGADO 1MT	UN	10,00	DURIM	13,00	130,00
I	1	395	41194	SIFAO CORRUGADO DUPLO	UN	14,00	DURIM	19,00	266,00
I	1	398	40839	TABUA 2,5X10	M	150,00	ANGLO	9,30	1.395,00
I	1	399	40840	TABUA 2,5X15	M	150,00	ANGLO	10,70	1.605,00
I	1	400	40841	TABUA 2,5X20	M	100,00	ANGLO	14,70	1.470,00
I	1	401	40837	TABUA 2,5X30(CAIXARIA)	M	300,00	ANGLO	22,90	6.870,00
I	1	405	01567	TELA P/ GALINHEIRO GALVANIZADA - 2X1,80 METROS	M	150,00	COLEIRA	9,00	1.350,00
I	1	406	41195	TELA PARA GALINHEIRO 1,5MT ARAME 22	UN	150,00	COLEIRA	8,00	1.200,00
I	1	414	40854	TIJOLO 06 FUROS	UN	22.500,00	STA. INES	0,69	15.525,00
I	1	415	01574	TIJOLO 06 FUROS 1ª EXTRA - 10X15X20 CM	MIL	4.500,00	MORUMBI	0,89	4.005,00
I	1	416	05039	TIJOLO 8 FUROS	UN	2.000,00	MORUMBI	0,90	1.800,00
I	1	417	09271	TIJOLOS MACIÇO	UN	14.000,00	MORUMBI	0,54	7.560,00
I	1	429	46789	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO PREMIUM ANTIMOFO, LAVAVEL, AUTO RENDIMENTO 18 LITROS COR GELO	L	5,00	GRAFFTEX	422,00	2.110,00
I	1	431	48703	TINTA ESMALTE SINTETICA COR VERDE FOLHA - 3600 ML	UN	9,00	DACAR	82,90	746,10
I	1	433	44791	TINTA ESMALTE SINTETICO 3.600ML VERDE FOLHA	UN	32,00	DACAR	83,00	2.656,00
I	1	435	40434	TINTA LATEX ACRIL FOSCA STANDART 18LT GELO	L	12,00	GRAFFTEX	245,00	2.940,00
I	1	440	40421	TINTA PARA PISO, 18LTS CINZA CHUMBO	L	42,00	GRAFFTEX	209,00	8.778,00
I	1	442	44303	TINTA PISO PREMIUM 18 LITROS (VERDE)	UN	3,00	GRAFFTEX	221,00	663,00
I	1	443	41124	TOMADA 2P + TERRA COM PLACA 20AMP	UN	20,00	PLUZIE	8,60	172,00
I	1	444	41125	TOMADA C/ PLACA 10AMP	UN	30,00	PLUZIE	7,90	237,00
I	1	445	40431	TORNEIRA BICA MOVEL METAL CROM C 33	UN	23,00	IMPERIO	44,00	1.012,00
I	1	446	44756	TORNEIRA BOIA BALÃO PLAST. 1/2	UN	33,00	CIPLA	9,90	326,70
I	1	449	40429	TORNEIRA METAL LAVATORIO C 33 CROM.	UN	23,00	IMPERIO	36,50	839,50
I	1	450	40430	TORNEIRA PIA METAL CROM C 33	UN	21,00	IMPERIO	42,90	900,90
I	1	452	41128	TORNEIRA PVC DE JARDIM MEIA POLEGADA 1/2	UN	45,00	KRONA	3,90	175,50
I	1	453	41129	TORNEIRA PVC PIA MEIA POLEGADA 1/2	UN	45,00	REBOLSAS	3,90	175,50
I	1	455	40408	TORQUES (TURQUESA) CABO EMBORRACHADO 10	UN	2,00	SÃO RAMÃO	42,00	84,00
I	1	461	41198	TRELISSA - H12 06MTS	UN	20,00	AÇO	86,50	1.730,00
I	1	462	41199	TRELISSA - H8 06MTS	UN	25,00	AÇO	53,90	1.347,50
I	1	463	40455	TRENA 5MTS C/ TRAVA	UN	6,00	THOMPSON	14,00	84,00
I	1	468	41126	TUBO BENGALA P/ CAIXA DESCARGA EXT.	UN	17,00	KRONA	15,00	255,00
I	1	473	40465	TUBO CONDUINTE CONJUGADO 3/4	M	100,00	PORTO	1,75	175,00
I	1	474	41200	TUBO CONDUINTE CORRUGADO 1/2	M	50,00	PORTO	1,35	67,50
I	1	483	41206	TUBO LIGAÇÃO CROMADO 40CM METAL	UN	2,00	ASTRA	19,80	39,60
I	1	484	41207	TUBO LIGAÇÃO CROMADO 50CM METAL	UN	2,00	ASTRA	32,00	64,00
I	1	485	40469	TUBO PONTA AZUL P/ VALVULA DE DESCARGA	UN	14,00	AMANCO	14,90	208,60
I	1	486	44761	TUBO PVC RIGIDO ESGOTO 100 MM PRIMEIRA LINHA 06 MTS	UN	25,00	MULTILIT	81,40	2.035,00
I	1	487	44762	TUBO PVC RIGIDO ESGOTO 50 MM PRIMEIRA LINHA 06 MTS	UN	20,00	MULTILIT	49,60	992,00
I	1	488	44763	TUBO PVC RIGIDO ESGOTO 75 MM PRIMEIRA LINHA 06 MTS	UN	15,00	MULTILIT	86,40	1.296,00
I	1	489	44772	TUBO PVC SOLDAVEL DN 32 MM 06 MTS	UN	20,00	MULTILIT	34,90	698,00
I	1	490	44771	TUBO PVC SOLDAVEL DN 50 MM 06 MTS	UN	21,00	MULTILIT	53,80	1.129,80
I	1	491	44764	TUBO PVC SOLDAVEL MARRON DN 25 MM 06 MTS	UN	41,00	MULTILIT	27,40	1.123,40
I	1	493	44765	TUBO SOLDAVEL 20 M PVC 06 MTS	UN	44,00	MULTILIT	20,00	880,00

Rua Monteiro Lobato, N.º 675 – Fone 67-479-1212 – fax 67-479-1150
CEP 79935-000 – SETE QUEDAS – MS

Rubrica



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: 67-3479-1212 – Fax: 67-3479-1150
EMAIL: admprefeito@setequedas.ms.gov.br
CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS
GESTAO 2021/2024

I	1	496	44773	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2 COM REGISTRO E ACABAMENTO EM METAL CROMADO	UN	12,00	DUCOL	192,00	2.304,00
I	1	498	40385	VALVULA P/ PIA LAV METAL CROM	UN	18,00	IMPERIO	19,90	358,20
I	1	499	41208	VALVULA P/ PIA LAV PVC BRANCA	UN	19,00	DURIM	4,99	94,81
I	1	500	41209	VALVULA P/ PIA METAL CROM 4POL	UN	16,00	IMPERIO	35,00	560,00
I	1	501	41210	VALVULA PARA PIA DE COZINHA 4POL PVC	UN	16,00	PIANOX	19,80	316,80
I	1	502	46053	VASSOURA ACO C/C FIXA PALLETA 1 MAX	UN	7,00	FAMASTIL	37,80	264,60
I	1	503	41133	VASSOURA JARDIM ARAMADA C/ CABO	UN	30,00	MAX	33,50	1.005,00
I	1	504	40829	VASSOURA PARA JARDIM PVC	UN	30,00	THOMPSON	26,40	792,00
I	1	505	10790	VASSOURÃO - VASSOURA PIAÇAVA NATURAL 40CM BASE DE MADEIRA CABO MADEIRA PLASTIFICADO 120CM.	UN	40,00	ODIN	35,90	1.436,00
I	1	506	40827	VASSOURAO NYLON CABO REFORÇADO	UN	40,00	ODIN	37,80	1.512,00
I	1	509	40835	VIGA 5.5X11 MADEIRA	M	150,00	ANGLO	20,40	3.060,00
I	1	510	48592	VIGA G METALICA 100 MM	UN	5,00	AÇO	155,50	777,50
I	1	514	40843	VIGA U METALICA 75MM	UN	5,00	AÇO	236,00	1.180,00
I	1	516	45617	VITROLUX VENEZIANA 1,00X1,00	M	5,00	VITROSSOL	323,00	1.615,00
I	1	517	41213	VITROUX QUAD REQ LARGO 1,00X1,00 12	UN	8,00	VITROSSOL	313,00	2.504,00
I	1	518	41214	VITROUX QUAD REQ LARGO 1,00X1,20 12	UN	2,00	VITROSSOL	324,50	649,00
I	1	519	40846	VITROUX VENEZIANA 1,00X 1,50	UN	3,00	VITROSSOL	449,00	1.347,00
I	1	520	41215	VITROUX VENEZIANA 1,00X1,20 12	UN	10,00	VITROSSOL	409,00	4.090,00
VALOR TOTAL								367.177,48	

JOSE CARLOS PEREIRA DIAS - ME

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	1	01386	ACABAMENTO P/VÁLVULA. DOCOL CLÁSSICA CHROME/BLACK	UN	5,00	DOCOL	83,00	415,00
I	1	2	40300	ADESIVO PVC 175GR (BOTIJÃO)	UN	14,00	POLITUBES	14,00	196,00
I	1	4	40301	ADESIVO SILICONE 300GR	UN	3,00	MUNDIAL	17,50	52,50
I	1	6	41142	ADESIVO VEDA CALHA 340GR	UN	19,00	MUNDIAL	15,00	285,00
I	1	7	40303	AGUA RAZ 01LT	L	25,00	FARBEN	10,80	270,00
I	1	8	44788	AGUA RAZ 05LT	UN	22,00	FARBEN	46,00	1.012,00
I	1	12	06402	AREIA FINA	M³	5,00	M.NOVO	99,00	495,00
I	1	15	40310	ARRUELA LISA 1/2	KG	3,00	ATOPY	30,00	90,00
I	1	16	40312	ARRUELA LISA 3/4	KG	3,00	ATOPY	28,00	84,00
I	1	17	40309	ARRUELA LISA 3/8	KG	3,00	ATOPY	30,00	90,00
I	1	18	40311	ARRUELA LISA 5/8	KG	3,00	ATOPY	29,00	87,00
I	1	19	43825	ARRUELA LISA 7/8	KG	3,00	ATOPY	26,60	79,80
I	1	20	04886	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITARIO	UN	7,00	HERC	63,80	446,60
I	1	22	44737	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO BRANCO	UN	10,00	HERC	61,50	615,00
I	1	23	09005	ASSENTO SANITÁRIO PARA BACIA INFANTIL	UN	20,00	HERC	43,00	860,00
I	1	25	47767	BARRA DE FERRO 5/16 X 12 MT	BR	15,00	BELGO	54,90	823,50
I	1	27	40308	BARRA ROSCADA 01MT 3/4	UN	10,00	ATOPY	29,00	290,00
I	1	28	40305	BARRA ROSCADA 01MT 3/8	UN	15,00	ATOPY	7,00	105,00
I	1	29	40307	BARRA ROSCADA 01MT 5/8	UN	10,00	ATOPY	24,00	240,00
I	1	30	43826	BARRA ROSCADA 1MT 7/8	UN	10,00	ATOPY	36,00	360,00
I	1	31	44749	BATENTE PARA PORTA EM MADEIRA 14 CM	UN	13,00	MADEREIRA GUAIRA	135,00	1.755,00
I	1	33	41147	BROCA 10MM AÇO RAPIDO	UN	2,00	BOSCH	20,00	40,00
I	1	38	41086	BROCA ESFERICA AÇO RAPIDO Nº 06	UN	3,00	BOSCH	8,49	25,47
I	1	39	41087	BROCA ESFERICA AÇO RAPIDO Nº 08	UN	3,00	BOSCH	11,99	35,97
I	1	43	43828	BROCA P/ MARTELETE 18MM	UN	2,00	ATOPY	40,00	80,00
I	1	44	47372	BROCA PARA MARTELETE 06 MM	UN	2,00	ATOPY	13,80	27,60
I	1	46	47374	BROCA PARA MARTELETE 10 MM	UN	2,00	ATOPY	21,00	42,00
I	1	47	47375	BROCA PARA MARTELETE 12 MM	UN	2,00	ATOPY	26,90	53,80
I	1	49	40319	BROCA VIDIA 12MM	UN	3,00	BOSCH	15,80	47,40
I	1	51	40316	BROCA VIDIA 6MM	UN	3,00	BOSCH	7,80	23,40
I	1	55	40323	BUCHA PLAST 12MM	UN	250,00	PLAISBOM	0,15	37,50
I	1	59	01410	CABO DE FERRAMENTA ENXADA 1,50 METROS	UN	20,00	ATOPY	16,80	336,00
I	1	64	05722	CADEADO 25 MM	UN	20,00	PADO	15,00	300,00
I	1	66	09466	CADEADO 40 MM	UN	14,00	PADO	22,00	308,00
I	1	67	40329	CADEADO 50MM	UN	13,00	PADO	34,50	448,50
I	1	68	05962	CADEADO 60 MM	UN	6,00	PADO	66,50	399,00
I	1	72	40330	CAIXA D AGUA 250LTS EM POLIETILENO COM TAMPA	UN	1,00	FORT LEV	195,00	195,00

Rua Monteiro Lobato, N.º 675 – Fone 67-479-1212 – fax 67-479-1150
CEP 79935-000 – SETE QUEDAS – MS

Rubrica



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: 67-3479-1212 – Fax: 67-3479-1150
EMAIL: admprefeito@setequedas.ms.gov.br
CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS
GESTAO 2021/2024

I	1	75	09012	CAIXA DE DESCARGA COM CORDINHA	UN	3,00	DUDA	38,00	114,00
I	1	79	40786	CAL LIQUIDO 1LITRO	L	35,00	BLESCAL	8,60	301,00
I	1	83	40334	CAMARA AR PARA CARRIOLA 3.25X8	UN	15,00	COLSON	18,00	270,00
I	1	86	44738	CAPA DE BARRO	UN	80,00	CERAMICA MARTINS	5,40	432,00
I	1	87	44740	CAPA PARA CHAPA FIBROCIMENTO 1,10X6MM	UN	40,00	IMBRALIT	49,50	1.980,00
I	1	88	44739	CAPA PAULISTINHA	UN	150,00	CERAMICA MARTINS	5,00	750,00
I	1	91	01437	CAVADEIRA LIGTH CABO LONGO - GRANDE	UN	2,00	TRAMONTINA	161,00	322,00
I	1	94	40791	CHAPA FIBROCIMENTO 2.44X1,10X6MM	UN	70,00	IMBRALIT	93,00	6.510,00
I	1	96	40792	CHAPA FIBROCIMENTO 3.05X1,10X6MM	UN	40,00	IMBRALIT	104,00	4.160,00
I	1	101	40781	CHUVEIRO FRIO SEM REGISTRO	UN	6,00	HERC	15,00	90,00
I	1	102	40782	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	UN	21,00	ALIANÇA	22,50	472,50
I	1	109	45629	COLUNA ARMADA 10X15 EM FERRO 08MM 06 MTS	UN	25,00	BELGO	113,00	2.825,00
I	1	110	45628	COLUNA ARMADA 10X15 EM FERRO 10MM 06 MTS	UN	25,00	BELGO	131,00	3.275,00
I	1	111	45630	COLUNA ARMADA 11X20 EM FERRO 08MM 06 MTS	UN	25,00	BELGO	154,00	3.850,00
I	1	112	45627	COLUNA ARMADA 14X24 EM FERRO 10MM 06 MTS	UN	25,00	BELGO	173,00	4.325,00
I	1	119	40702	CONEXAO ADAPTADOR FLANGE LR 3/4	UN	18,00	KRONA	11,70	210,60
I	1	120	40705	CONEXAO ADAPTADOR FLANGELAR 2POL	UN	18,00	KRONA	41,00	738,00
I	1	123	40797	CONEXAO ESG JOELHO 90° 100MM	UN	32,00	KRONA	7,70	246,40
I	1	127	40799	CONEXAO ESG TEE 100X50	UN	35,00	KRONA	16,70	584,50
I	1	129	40770	CONEXAO LR JOELHO 20X 1/2	UN	35,00	PLASTILIT	1,44	50,40
I	1	133	40772	CONEXAO LR LUVA RED 25X 1/2	UN	35,00	PLASTILIT	1,29	45,15
I	1	136	40698	CONEXAO MANG ADAPTADOR INT 2POL	UN	35,00	REBOUÇAS	6,05	211,75
I	1	139	40701	CONEXAO MANG UNIAO INT 2POL	UN	35,00	REBOUÇAS	7,00	245,00
I	1	143	40777	CONEXAO SOLD JOELHO 2 POL 90°	UN	12,00	PLASTILIT	6,10	73,20
I	1	144	40775	CONEXAO SOLD JOELHO 3/4 90°	UN	60,00	PLASTILIT	1,15	69,00
I	1	146	40692	CONEXAO SOLD LUVA 25MM	UN	57,00	PLASTILIT	0,99	56,43
I	1	148	40687	CONEXAO SOLD LUVA 40MM	UN	35,00	PLASTILIT	3,89	136,15
I	1	153	40676	CONEXAO SOLD TEE 32MM	UN	35,00	PLASTILIT	3,15	110,25
I	1	154	40677	CONEXAO SOLD TEE 40MM	UN	35,00	PLASTILIT	5,05	176,75
I	1	156	40679	CONEXAO SOLD TEE 60MM	UN	23,00	PLASTILIT	11,80	271,40
I	1	158	48612	CONJUNTO SANITARIO INFANTIL RED COMUM 03PÇAS	CJ	10,00	SANTA CLARA	335,00	3.350,00
I	1	160	40680	CONJUNTO SANITARIO RED COMUM 03PÇAS	UN	17,00	SANTA CLARA	345,00	5.865,00
I	1	162	40347	CORDA NYLON 12MM	KG	10,00	MASSAFERO	31,00	310,00
I	1	163	40345	CORRENTE POLIDA 3,5	KG	10,00	ATOPY	27,90	279,00
I	1	164	40346	CORRENTE POLIDA 4,5	KG	10,00	ATOPY	31,00	310,00
I	1	166	41149	DESIMPENADEIRA AÇO DENTADA PEQUENA	UN	3,00	ROMA	16,50	49,50
I	1	169	40686	DESIMPENADEIRA PVC 15X26	UN	4,00	MAX	10,50	42,00
I	1	170	40684	DESIMPENADEIRA PVC 18X29	UN	4,00	MAX	11,49	45,96
I	1	176	40489	DISCO DIAMANTADO LISO 110MM	UN	10,00	KAEF	16,30	163,00
I	1	177	40490	DISCO DIAMANTADO SECO 110MM	UN	10,00	KAEF	17,79	177,90
I	1	179	01450	DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMP	UN	7,00	SOPRANO	28,00	196,00
I	1	180	41151	DISJUNTOR BIPOLAR 20AMP DIM	UN	4,00	SOPRANO	20,00	80,00
I	1	181	41152	DISJUNTOR BIPOLAR 30AMP DIM	UN	7,00	SOPRANO	26,00	182,00
I	1	186	41158	DISJUNTOR MONOFASICO 30 AMP DIM	UN	12,00	SOPRANO	17,30	207,60
I	1	187	41159	DISJUNTOR MONOFASICO 40 AMP DIM	UN	8,00	SOPRANO	20,00	160,00
I	1	188	41160	DISJUNTOR TRIF 50 AMP DIM	UN	7,00	SOPRANO	53,50	374,50
I	1	189	41161	DISJUNTOR TRIFASICO 100 AMP DIM	UN	2,00	SOPRANO	92,50	185,00
I	1	190	41162	DISJUNTOR TRIFASICO 40 AMP DIM	UN	10,00	SOPRANO	44,00	440,00
I	1	192	40492	DOBRADIÇA 3 1/2 JOGO COMP 3PÇS	UN	32,00	FCA	15,50	496,00
I	1	193	41100	DUCHA PARA BANHO 110W - 03 TEMPERATURAS	UN	22,00	FORUSI	37,50	825,00
I	1	194	41101	DUCHA PARA BANHO 220W - 03 TEMPERATURAS	UN	22,00	FORUSI	55,00	1.210,00
I	1	200	41102	ENXADA 1,5LBS	UN	6,00	TRAMONTINA	38,50	231,00
I	1	201	40349	ENXADA 2	UN	10,00	TRAMONTINA	41,00	410,00
I	1	205	40353	ESCOVA AÇO C/ CABO	UN	10,00	ATOPY	11,50	115,00
I	1	206	40351	ESCOVA AÇO S/ CABO	UN	10,00	ATOPY	9,00	90,00
I	1	207	40352	ESCOVA DE AÇO ROTATIVA 6 X 3/4	UN	3,00	ATOPY	34,00	102,00
I	1	209	41167	ESPUDE SANITARIO PVC INT	UN	27,00	KRONA	3,80	102,60
I	1	210	47376	FACÃO 16''	UN	6,00	TRAMONTINA	21,60	129,60
I	1	211	40441	FACAO Nº 18	UN	9,00	TRAMONTINA	25,00	225,00
I	1	213	44748	FECHADURA SOPRANO ALAV. EXTERNA	UN	22,00	SOPRANO	54,00	1.188,00
I	1	214	40450	FECHADURA STAM 602 03EXT	UN	34,00	STAM	60,00	2.040,00
I	1	217	40446	FERRO CONSTR CA 50 1/2X12	UN	30,00	BELGO	105,00	3.150,00
I	1	219	40442	FERRO CONSTR CA 50 4.2X12	UN	170,00	BELGO	17,50	2.975,00

Rua Monteiro Lobato, N.º 675 – Fone 67-479-1212 – fax 67-479-1150
CEP 79935-000 – SETE QUEDAS – MS

Rubrica



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: 67-3479-1212 – Fax: 67-3479-1150
EMAIL: admprefeito@setequedas.ms.gov.br
CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS
GESTAO 2021/2024

I	1	221	04791	FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220, 10 MTEROS, QUANTIDADE SAÍDA 5 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO INFORMÁTICA / ELÉTRICO, FREQUÊNCIA 50/60	UN	10,00	ATOPY	51,00	510,00
I	1	225	43833	FIO PARALELO 2X4M	M	200,00	MEGATROM	7,05	1.410,00
I	1	227	10647	FITA ISOLANTE 20MT	UN	20,00	3M	6,50	130,00
I	1	229	45836	FITA ISOLANTE IMPERIAL 20M	UN	10,00	IMPERIAL	6,80	68,00
I	1	231	47377	FORCADO CURVO 4 DENTES	UN	5,00	ATOPY	41,00	205,00
I	1	232	40573	FORCADO RETO 04 DENTES	UN	5,00	ATOPY	41,50	207,50
I	1	234	01480	FORRO PVC BRANCO FRISADO 08MM - 20 CM ISDRA	M²	42,00	MULTILIT	29,50	1.239,00
I	1	236	41169	FURADEIRA DE IMPACTO 220W 700W	UN	2,00	GARDEX	275,00	550,00
I	1	237	40575	GANCHOS P/ CABO 3.000KG	UN	3,00	ATOPY	91,50	274,50
I	1	242	40576	LAMPADA LED 09W	UN	105,00	EMPALUX	9,50	997,50
I	1	243	40665	LAMPADA LED 12W	UN	120,00	EMPALUX	11,30	1.356,00
I	1	244	45625	LÂMPADA LED 15 W	UN	85,00	EMPALUX	12,00	1.020,00
I	1	246	43866	LAMPADA LED 40W ALTA POTÊNCIA	UN	75,00	EMPALUX	44,50	3.337,50
I	1	251	40670	LIMA PARA MOTOSSERRA 3/16	UN	15,00	KF	7,49	112,35
I	1	252	41111	LIMA TRIANGULO 4 1/2	UN	7,00	KF	9,99	69,93
I	1	254	40338	LINHA PARA PESCA 0,80	UN	10,00	EKILOM	9,79	97,90
I	1	258	41173	LIXA DISCO 16 7'	UN	6,00	3M	7,90	47,40
I	1	261	41176	LIXA FERRO 80 7'	UN	20,00	3M	4,00	80,00
I	1	262	40343	LIXAS D AGUA 100	UN	125,00	3M	1,98	247,50
I	1	263	40342	LIXAS D AGUA 150	UN	75,00	3M	1,98	148,50
I	1	266	40340	LUVAS COURO RASPA CANO CURTO	UN	85,00	ATOPY	12,00	1.020,00
I	1	268	40400	MAÇANETA P/ PORTA ALAV. CROMADA	UN	30,00	SOPRANO	19,65	589,50
I	1	270	43859	MALHA POP 4.2 - 3,00X2,00 METROS	M	80,00	BELGO	158,00	12.640,00
I	1	273	47378	MANGUEIRA PARA MOTO BOMBA AZUL 2 POL	M	25,00	GARDEX	34,00	850,00
I	1	274	43835	MANGUEIRA POLIETILENO 1 1/2 X3MM	M	100,00	POLYANA	5,40	540,00
I	1	276	40405	MANGUEIRA POLIETILENO 1X25	M	500,00	POLYANA	2,49	1.245,00
I	1	278	44752	MANGUEIRA TRANSPARENTE 3/8	M	50,00	POLYANA	2,25	112,50
I	1	279	44753	MANGUEIRA TRANSPARENTE 5/16	M	50,00	POLYANA	1,65	82,50
I	1	280	40401	MARRETAS C/ CABO 2KG	UN	3,00	ATOPY	47,00	141,00
I	1	283	41179	MASSA CORRIDA ACRILICA 25KG EXT	UN	23,00	BLASCOR	86,00	1.978,00
I	1	285	40398	MASSA PLASTICA 500GR	UN	6,00	BLASCOR	12,50	75,00
I	1	287	40402	METROS PLASTICOS 1MT	UN	10,00	MAX	10,50	105,00
I	1	291	48591	PÂ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71 CM - CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS GERAIS, OBRAS.	UN	3,00	TRAMONTINA	46,30	138,90
I	1	297	40549	PARAFUSO FRANCES 1/2X4	UN	170,00	CISER	3,50	595,00
I	1	299	40543	PARAFUSO FRANCES 3/8X 2 1/2	UN	170,00	CISER	0,90	153,00
I	1	301	40526	PARAFUSO FRANCES 5/16X2	UN	100,00	CISER	0,55	55,00
I	1	302	40528	PARAFUSO FRANCES 5/16X3	UN	150,00	CISER	0,86	129,00
I	1	303	04906	PARAFUSO FRANCES 5/16X4	UN	200,00	CISER	0,95	190,00
I	1	308	41109	PEDRA MOIDA (PÓ DE PEDRA)	M³	50,00	PEDREIRA AMAMBAI	133,90	6.695,00
I	1	310	47380	PENEIRA PARA AREIA 80CM	UN	3,00	ROMA	38,00	114,00
I	1	311	44754	PERFIL MEIA CANA MOLDURA PVC 06 MTS	UN	22,00	MULTILIT	30,00	660,00
I	1	314	40563	PIMENTAO ISOLADOR	UN	10,00	GARDEX	8,00	80,00
I	1	315	43841	PINCEL PARA PINTURA 04POL	UN	14,00	ROMA	14,30	200,20
I	1	318	40564	PINCEL PARA PINTURA 1/2	UN	14,00	ROMA	2,50	35,00
I	1	321	40569	PINCEL PARA PINTURA 3POL	UN	14,00	ROMA	11,35	158,90
I	1	322	40674	PINO FEMEA 10AMP	UN	45,00	FLC	5,30	238,50
I	1	324	40673	PINO MACHO 10AMP	UN	45,00	FLC	5,30	238,50
I	1	328	09307	PLAFON PVC COM SOQUETE LOUÇA	UN	60,00	ATOPY	3,90	234,00
I	1	329	40410	PNEU CARRIOLA 3.25X8	UN	12,00	COLSON	30,00	360,00
I	1	330	40426	PORCA SEXT 1	KG	3,00	ATOPY	29,00	87,00
I	1	331	40425	PORCA SEXT 1/2	KG	3,00	ATOPY	29,00	87,00
I	1	332	40422	PORCA SEXT 1/4	KG	2,00	ATOPY	29,00	58,00
I	1	333	40424	PORCA SEXT 3/8	KG	2,00	ATOPY	29,00	58,00
I	1	334	40423	PORCA SEXT 5/16	KG	2,00	ATOPY	29,00	58,00
I	1	337	48698	PORTA ALMOFADA 90 CM	UN	3,00	MADEREIRA GUAIRA	378,00	1.134,00
I	1	340	47385	PORTA ALMOFADADA 2,10X80 CM	UN	3,00	MADEREIRA GUAIRA	360,00	1.080,00
I	1	342	44767	PORTA ALMOFADADA EM MADEIRA 80 CM	UN	3,00	MADEREIRA GUAIRA	354,00	1.062,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: 67-3479-1212 – Fax: 67-3479-1150

EMAIL: admprefeito@setequedas.ms.gov.br

CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS

GESTÃO 2021/2024

I	1	343	43809	PORTA COMPENSADO LISA, T. 2,10X70	UN	7,00	MADEREIRA GUAIRA	96,00	672,00
I	1	346	44755	PORTA LISA 1 MT	UN	2,00	MADEREIRA GUAIRA	133,00	266,00
I	1	347	48613	PORTA LISA 2,10 X 0,70 CM	M	3,00	MADEREIRA GUAIRA	96,00	288,00
I	1	352	02409	PREGO 12 X 12	PCT	4,00	GERDAU	21,00	84,00
I	1	353	40411	PREGO 15X15	KG	12,00	GERDAU	21,00	252,00
I	1	354	01535	PREGO 17X21	KG	20,00	GERDAU	19,30	386,00
I	1	355	40412	PREGO 17X27	KG	20,00	GERDAU	19,50	390,00
I	1	358	40414	PREGOS 25X72	KG	50,00	GERDAU	22,50	1.125,00
I	1	362	09293	PRUMO PVC 430 GR	UN	3,00	ATOPY	37,00	111,00
I	1	363	40416	PULVERIZADOR COSTAL 20LTS	UN	2,00	GARDEX	213,00	426,00
I	1	369	41188	REGISTRO VASAO TOTAL PVC SOLD 1 1/4 40MM	UN	2,00	HERC	37,00	74,00
I	1	372	41190	REGISTRO VASAO TOTAL PVC SOLD 3/4 25MM	UN	9,00	HERC	13,00	117,00
I	1	373	47382	RÉGUA DE ALUMINIO 03 METROS	UN	5,00	ROMA	43,00	215,00
I	1	374	40811	REGUAS DE ALUMINIO 2MTS REFORÇADA	UN	5,00	ROMA	37,00	185,00
I	1	376	01551	REJUNTE QUART. 1,0 KG CINZA ARTICO	KG	25,00	CERAMFIX	3,85	96,25
I	1	379	41117	REPAROS SALVA REGISTRO COMPLETO C33	UN	8,00	IMPERIO	38,00	304,00
I	1	380	47389	RESINA A BASE DE SOLVENTE 18 LITROS	UN	6,00	SOLCOR	425,00	2.550,00
I	1	381	40815	RESINA P/ PISO BASE SOLVENTE 18LTS	UN	12,00	SOLCOR	425,00	5.100,00
I	1	382	47390	RESISTÊNCIA LORENZETTI 220 W	UN	8,00	LORENZETTI	21,00	168,00
I	1	384	45619	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO LORENZETTI 110 W	UN	14,00	LORENZETTI	20,00	280,00
I	1	387	01552	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 18 LITROS	LATA	12,00	SOLCOR	79,00	948,00
I	1	388	41120	SERRINHA AÇO RAPIDO BIMETAL	UN	25,00	IRWIN	6,30	157,50
I	1	397	40856	SOQUETE BENJAMIM COMUM	UN	25,00	ATOPY	2,80	70,00
I	1	402	09294	TALHADEIRA CHATA 10	UN	4,00	ATOPY	13,90	55,60
I	1	403	40358	TALHADEIRA REDONDA 10	UN	4,00	ATOPY	13,50	54,00
I	1	404	48655	TELA DE 1,50M MALHA 7 ARAME 12	M	100,00	BELGO	20,00	2.000,00
I	1	410	40363	TESOURA P/ PODA GRANDE	UN	2,00	TRAMONTINA	28,50	57,00
I	1	411	48694	THINER 010 - 05 LTS	UN	5,00	FARBEN	55,00	275,00
I	1	412	48696	THINER 020 - 05 LTS	UN	5,00	FARBEN	58,50	292,50
I	1	413	44757	THINER 020 5 LTS	UN	10,00	FARBEN	59,00	590,00
I	1	418	40368	TINER 010 1LT	L	30,00	FARBEN	14,50	435,00
I	1	419	40370	TINER 010 5LTS	L	28,00	FARBEN	50,00	1.400,00
I	1	420	40369	TINER 020 1LT	L	30,00	FARBEN	16,50	495,00
I	1	421	46787	TINER 020 GALAO DE 05 LITROS	L	10,00	FARBEN	59,90	599,00
I	1	422	40418	TINTA A OLEO 18LTS GELO	L	9,00	BLASCOR	343,00	3.087,00
I	1	423	40419	TINTA A OLEO 18LTS VERDE FOLHA	L	9,00	BLASCOR	353,00	3.177,00
I	1	424	40437	TINTA ACRIL FOSCA PREMIUM 18LTS GELO	L	24,00	SOLCOR	267,00	6.408,00
I	1	425	40440	TINTA ACRIL S/B PREMIUM 18LTS GELO	L	17,00	SOLCOR	432,00	7.344,00
I	1	426	44302	TINTA ACRILICA FOSCA PREMIUM BALDE 18 LITROS(GELO)	UN	6,00	SOLCOR	266,00	1.596,00
I	1	427	48697	TINTA ACRILICA PREMIUM COR GELO 18 LTS	UN	6,00	SOLCOR	266,00	1.596,00
I	1	428	48699	TINTA ACRILICA PREMIUM COR PALHA - 18 LTS	UN	6,00	SOLCOR	264,00	1.584,00
I	1	430	48702	TINTA ACRILICA STANDER COR GELO - 18 LTS	UN	8,00	SOLCOR	263,00	2.104,00
I	1	432	09214	TINTA ESMALTE SINTETICO - VERDE FOLHA- LATA 18 LITROS	LATA	2,00	SOLCOR	398,00	796,00
I	1	434	40436	TINTA LATEX ACRIL FOSCA PREMIUM 3600 GELO	L	17,00	SOLCOR	78,00	1.326,00
I	1	436	40435	TINTA LATEX ACRILICA FOSCA STANDART 3600ML GELO	L	25,00	SOLCOR	64,00	1.600,00
I	1	437	44759	TINTA PARA PISO 18 LT BRANCA	UN	10,00	SOLCOR	225,00	2.250,00
I	1	438	44758	TINTA PARA PISO AMARELA DE MARCAÇÃO 18 LTS	UN	10,00	BLASCOR	230,00	2.300,00
I	1	439	40420	TINTA PARA PISO, 18 LTS VERDE	L	32,00	BLASCOR	225,00	7.200,00
I	1	441	40433	TINTA PARA TELHA RESINADA 18LTS (CERAMICA)	UN	2,00	RESICOLOR	304,00	608,00
I	1	447	41127	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO	UN	3,00	IMPERIO	11,00	33,00
I	1	448	40432	TORNEIRA LAVATORIO PVC COMUM	UN	32,00	HERC	10,50	336,00
I	1	451	40428	TORNEIRA PIA PVC 3/4	UN	45,00	HERC	4,00	180,00
I	1	454	09295	TORQUES (TURQUESA) CABO EMBORRACHADO 12	UN	2,00	ATOPY	44,90	89,80
I	1	464	40456	TRENA FIBRA 20MTS	UN	1,00	ATOPY	27,50	27,50
I	1	465	40457	TRENA FIBRA 30MTS	UN	1,00	ATOPY	32,50	32,50
I	1	466	40458	TRENA FIBRA 50MTS	UN	1,00	ATOPY	56,00	56,00
I	1	475	44760	TUBO DE PVC ESGOTO 40 MM PRIMEIRA LINHA 06 MTS	UN	30,00	PLASTICO PARANA	28,50	855,00

Rua Monteiro Lobato, N.º 675 – Fone 67-479-1212 – fax 67-479-1150
CEP 79935-000 – SETE QUEDAS – MS

Rubrica



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: 67-3479-1212 – Fax: 67-3479-1150
EMAIL: admprefeito@setequedas.ms.gov.br
CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS
GESTAO 2021/2024

I	1	476	41140	TUBO DE PVC ESGOTO 40MM PRIMEIRA LINHA	UN	5,00	PLASTICO PARANA	28,50	142,50
I	1	477	41139	TUBO DE PVC RIGIDO ESGOTO 100MM PRIMEIRA LINHA	UN	10,00	PLASTICO PARANA	86,00	860,00
I	1	492	06421	TUBO PVC SOLDAVEL MARRON DN 50MM	M	5,00	PLASTICO PARANA	9,80	49,00
I	1	494	44770	TUBO SOLDAVEL 40 MM PVC 06 MTS	UN	15,00	PLASTICO PARANA	34,00	510,00
I	1	495	40388	TUBO SOLDAVEL 60MM PVC	UN	12,00	PLASTICO PARANA	89,50	1.074,00
I	1	507	40830	VERNIZ COPAL 3600ML	L	8,00	EUC ATEX	85,80	686,40
I	1	508	41211	VERNIZ MAGNO 3600ML MOGNO	L	8,00	EUC ATEX	94,30	754,40
I	1	511	48594	VIGA G METÁLICA CHAPA 12 75 MM	UN	55,00	AÇO TELHA	143,30	7.881,50
I	1	512	40836	VIGA MADEIRA 55X15	M	100,00	MADEREIRA GUAIRA	13,70	1.370,00
I	1	513	41130	VIGA U METALICA 100MM CHAPA 12	UN	20,00	AÇO TELHA	341,30	6.826,00
I	1	515	41131	VIGA U METALICA 75MM CHAPA 12	UN	20,00	AÇO TELHA	315,50	6.310,00
VALOR TOTAL								206.612,71	

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

4.1 – Todos os objetos deverão ser entregues mediante recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento/ requisição da secretaria solicitante) no local estipulado para entrega acompanhada da nota fiscal para conferência, a qual deverá ser emitida de acordo com a Secretaria solicitante, segue abaixo os dados para emissão que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

4.1.1 - Prazo de entrega: em até 03 (três) dias, a contar do recebimento por parte da contratada da Ordem de Fornecimento.

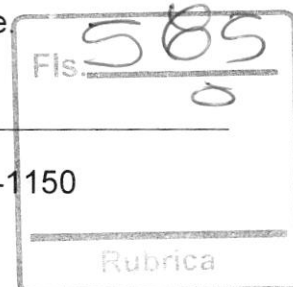
4.3 – O Município de Sete Quedas se reserva o direito de não receber os itens em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a Ata em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

4.4 – A Detentora é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens em que se verifiquem irregularidades.

4.5 – A Detentora sujeitar-se-á fiscalização dos itens no ato da entrega, reservando-se a Prefeitura Municipal de Sete Quedas o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.6 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

- Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.





4.7 – A Detentora deverá manter a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação e apresentá-las quando solicitado.

4.8 – A Administração da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros, devidamente comprovado.

4.9 - O Município de Sete Quedas efetuará os pagamentos em até 30 dias posterior a entrega do objeto e a apresentação das notas fiscais de fornecimento.

4.10 - A Nota/Fiscal/Fatura emitida pela detentora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Ordem de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento

4.11 – As empresas que participarem com as filiais deverão emitir a nota fiscal em nome da filial.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

5.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta,

5.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação.

5.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

5.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.

5.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

5.2. São obrigações do Município:

5.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

5.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;





5.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

5.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

5.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo fornecedor por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

7.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

7.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

7.3 – Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

7.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

7.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

7.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

7.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.





7.7 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

7.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

7.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

8.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá aplicar ao fornecedor, sanções previstas no Artigo 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal cabíveis e poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Advertência

b) Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da presente ata de registro de preços, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

c) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

d) Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

e) Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração Municipal de Sete Quedas - MS pelo período de até 05 (cinco) anos.

8.2. A aplicação das sanções previstas nesta ata de registro de preços não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilidade da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: 67-3479-1212 – Fax: 67-3479-1150

EMAIL: admprefeito@setequedas.ms.gov.br

CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS

GESTÃO 2021/2024

8.3. A multa deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Sete Quedas no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

8.4. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente.

8.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.6. Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

9.1.1. Pelo Município:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;

c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Município.

9.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.





9.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

9.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

9.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ORÇAMENTO

10.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações. O Elemento de Despesa a ser utilizado será: 33.90.30.00 (Material de Consumo)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

11.1. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato na imprensa oficial, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando - se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

13.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decretos Municipais

Fls. <u>509</u>
Rubrica



9.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

9.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

9.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ORÇAMENTO

10.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações. O Elemento de Despesa a ser utilizado será: 33.90.30.00 (Material de Consumo)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

11.1. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato na imprensa oficial, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando - se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

13.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decretos Municipais

Fls. <u>590</u>
<u>2</u>
Rubrica



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: 67-3479-1212 – Fax: 67-3479-1150
EMAIL: admprefeito@setequedas.ms.gov.br
CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS
GESTAO 2021/2024

13.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

13.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decretos Municipais

13.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Sete Quedas/MS, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

13.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Sete Quedas, 10 de maio de 2022.

FRANCO PIROLI
FRANCO PIROLI
Prefeito Municipal
Sete Quedas MS

CONSTRUSETE MATERIAIS PI/ CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
Detentora

JOSÉ CARLOS PEREIRA DIAS - ME
Detentora

TESTEMUNHAS:

Cristiane Comelli

Cristiane Comelli

RG: 7958392-8 SSP/PR

Adriana B. Costa

Adriana Buffalo da Costa

RG: 00098207 SSP/MS

